

Portaria Conjunta nº. 490/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

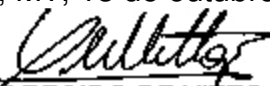
RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
106841	1	Andrea Ramos de Souza	7,63
93404	3	Barbara Ferraz Buhler	7,48

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde